



DIREITO AO ESPORTE E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS¹

Felipe Canan²

Fernanda Gimenez Milani³

Fernando Augusto Starepravo⁴

RESUMO

Buscou-se investigar a existência de relações entre instituições internacionais que publicaram documentos relacionados à ideia de direito ao esporte anteriormente a 1988. Por meio de um estudo descritivo analisou-se os documentos e os sites das instituições que os publicaram. Encontrou-se que havia relações diretas entre alguns documentos e instituições, que contribuíram para institucionalização da ideia de direito ao esporte em nível internacional.

PALAVRAS-CHAVE: Esporte; humanismo; democracia.

INTRODUÇÃO

A ideia de direito ao esporte parece ter sua origem em 1926, quando a União Pedagógica Universal (UPU), presidida por Pierre de Coubertin organizou uma Conferência para estudar o “papel pedagógico da cidade moderna”, na qual se proclamou o princípio do direito ao esporte. Por este princípio, municípios deveriam garantir que todos os cidadãos pudessem gratuitamente manter uma boa condição esportiva sem necessidade de afiliar-se a alguma associação. Os municípios, no entanto, não teriam acolhido a ideia de antemão e passar-se-iam muitos anos até que as ideias de democratização esportiva e direito ao esporte voltassem mais organizadamente a uma pauta institucional (CUBILLAS, 2015).

A partir da década de 1960 várias reações humanistas registradas em âmbito acadêmico e político (manifestos, cartas, etc.) surgiram mundo afora em resposta aos rumos pelos quais o esporte vinha passando. Os valores olímpicos de *fair play*, comunhão dos povos e amadorismo vinham sendo preteridos e substituídos pela exacerbação do esporte de alta competição, devido a influências do mercantilismo, usos político-ideológicos de demonstração de superioridade étnica ou de regimes político-econômicos, e profissionalismo (visto à época como um problema), todos fatores que estimulavam a busca pela vitória a qualquer preço, ao que se denominou “chauvinismo esportivo”, influenciando negativamente, inclusive, o esporte dentro da educação formal (TUBINO, 2000).

1 O presente texto não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

2 Universidade Estadual de Maringá (UEM), felipe.canan@gmail.com

3 Universidade Estadual de Maringá (UEM), fernandagmilani@gmail.com

4 Universidade Estadual de Maringá (UEM), fernando.starepravo@hotmail.com

Tecendo uma analogia ao estudo de Bueno (2008), que identificou o campo esportivo brasileiro ser formado por disputas de poder entre agentes e instituições pró-esporte de alto rendimento (pró-EAR) e agentes e instituições pró-esporte participativo e educacional (pró-EPE), parece que em âmbito internacional o campo esportivo também acabou caracterizando-se pelas disputas entre os dois grupos.

Tais manifestações humanísticas pró-EPE, contudo, não apresentavam um processo sistêmico e planejado de institucionalização do direito ao esporte, o que não significa que não pudesse haver influências recíprocas entre instituições e documentos. Dessa forma, buscou-se neste estudo investigar a existência de relações entre as instituições que publicaram documentos pró-EPE, a fim de se compreender como a ideia de direito ao esporte formalizou-se e propagou-se em nível mundial.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo em que, pautado nos referenciais metodológicos de Gil (1999), buscou-se tecer uma descrição das possíveis interrelações entre documentos e instituições que, de alguma maneira, expressaram ser o esporte um direito de todos e/ou trataram de temas correlatos, tais como a discussão do sentido educativo do esporte ou a ideia de democratização esportiva (esporte para todos).

Os documentos selecionados, apontados por Tubino (2000) como responsáveis, em maior ou menor medida, pelas ideias de democratização esportiva, do sentido educacional do esporte e deste enquanto direito foram: Manifesto Mundial do Esporte (MME); Manifesto Mundial da Educação Física (MMEF); Carta Européia de Esporte para Todos (CEEPT); Manifesto sobre o *Fair Play* (MFP); documento final da I Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e Esporte (I MINEPS); Carta Internacional da Educação Física e do Esporte (CIEFE). Embora muitos documentos já apresentem versões atualizadas e muitas instituições tenham modificado sua nomenclatura, dado o caráter histórico da pesquisa, optou-se por manter os originais.

O recorte temporal foi de 1964, após publicação do MME, primeira publicação registrada a nível nacional e internacional (TUBINO, 2000), até 1988, quando o direito ao esporte foi ratificado, em âmbito brasileiro, na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988). Espera-se que os resultados possam oferecer subsídios para estudos futuros em busca de se compreender o direito ao esporte no Brasil.

Além da análise dos documentos em si, o *site* eletrônico de cada instituição também foi consultado, buscando-se conhecer seu histórico e sua rede de parceiros. Não realizou-se uma comparação qualitativa do conteúdo de cada documento em busca de possíveis associações entre os mesmos, de forma que, se houve algum tipo de influência intelectual de um sobre o outro, mas não expressa em forma de menção direta, tal influência não foi identificada neste estudo.

RESULTADOS

Primeiramente é importante citar que nenhum dos documentos apresenta *status* de lei. Ou seja, as instituições que os construíram não possuem o poder de obrigar ou sancionar algum Estado para que suas indicações sejam cumpridas.

O MME, construído pelo Conselho Internacional de Educação Física e Esporte (CIEPS) em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), data de 1964. Inovou ao prever institucionalmente o direito ao esporte, mas seu fim principal era discutir o esporte enquanto ferramenta de educação permanente, passível de ser praticado por todos (ICSPE, 1964). O CIEPS foi fundado em 1958 e trata-se de uma organização internacional não governamental com objetivo de desenvolver a educação física e o esporte dentro de uma perspectiva humanística (ICSPE, 2017).

O MMEF foi publicado em 1970 pela Federação Internacional de Educação Física (FIEP) e não tratou especificamente do direito ao esporte, mas buscou prever o esporte em uma perspectiva ampla e afirmá-lo como meio de educação permanente (FIEP, 1970). A FIEP, fundada em 1923, trata-se de uma organização internacional não-governamental com objetivo de promover o desenvolvimento de atividades físicas em geral em uma perspectiva educacional (FIEP, 2016).

A CEEPT foi publicada em 1975 pelo Conselho da Europa (CE) e buscou institucionalizar a ideia de democratização esportiva e direito ao esporte (CE, 1975). O CE trata-se de uma organização intergovernamental fundada em 1949, com objetivo de cooperação dos Estados membros em defesa aos direitos humanos e desenvolvimento mútuo (CE, 2017).

O MFP publicado em 1976 pelo Comitê Internacional para o *Fair Play* (CIFP), pouco se relacionava às ideias de democratização esportiva e direito ao esporte, mas teve sua importância porque defendeu a “essência” humanística do esporte, afigurada no *fair play*, bem como apontou o papel de várias instituições sociais em sua guarda e promoção (CIFC, 1976). O CIFP trata-se de uma organização internacional não-governamental que surgiu em 1963 com os mesmos objetivos do Manifesto (CIFP, 2015).

A I MINEPS foi realizada em 1976 pela UNESCO e suas recomendações objetivaram reforçar a ideia de esporte como ferramenta da educação permanente e enquanto direito de todos (UNESCO, 1976). A UNESCO, surgida em 1945, trata-se de uma organização intergovernamental que atua como agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) frente aos os assuntos relativos à ciência, educação e cultura. Em relação ao esporte, atua frente à disseminação de seus valores positivos e combate ao doping (UNESCO, 2017). A CIEFE, datada de 1978 e também publicada pela UNESCO, buscou sintetizar e ratificar os demais documentos, consolidando a ideia de direito ao esporte (UNESCO, 1978).

O quadro 01 apresenta quais documentos ou instituições foram mencionados em cada documento, apresentando as primeiras relações entre os mesmos. Documento ou instituições que não contribuíram de maneira direta para construção da ideia de direito ao esporte não foram incluídos no quadro.

Inst. / doc.	MME	MMEF	CEEPT	MFP	I MINEPS	CIEFE
CIEPS		X		X	X	X
FIEP					X	X
CE						X
CIFP						X
UNESCO	X			X		

Quadro 01: Relações entre documentos e instituições (a interpretação do quadro deve ser realizada no sentido horizontal, partindo-se dos documentos citados na linha superior para se identificar as relações que o documento apresenta com as instituições listadas verticalmente na primeira coluna).

Fonte: os autores, com base nos documentos internacionais analisados.

A CIEFE em si não menciona os demais documentos, mas ao estender-se a análise ao documento que apresenta a proposta inicial do Diretor Geral da UNESCO ao comitê *ad hoc* que redigiria a Carta definitiva (UNESCO, 1977), encontra-se orientações para que este levasse em conta todos os demais documentos citados no quadro 01.

Além da menção pelos documentos analisados aos demais documentos e instituições relacionados à ideia de direito ao esporte, as próprias instituições elencam alguns parceiros, apresentados no quadro 02. Foram consideradas para composição do quadro somente as instituições que publicaram algum dos documentos estudados.

Instituição	CIEPS	UNESCO	FIEP	CE	CIFP
CIEPS		X	X	X	X
UNESCO	X			X	X
FIEP					
CE					
CIFP					

Quadro 02: Relações de parceria entre as instituições (a interpretação do quadro deve ser feita conforme descrito no quando 01).

Fonte: os autores, com base no *link* do *site* de cada instituição destinado a listar seus parceiros.

Embora seja impossível apontar o quanto uma instituição não mencionada no documento contribuiu ou não para criação deste, é perceptível a existência de relações. Ao considerar-se as 20 intersecções possíveis do quadro 02, percebe-se que 7 (35%) apresentam alguma parceria, ao passo que no quadro 01, das 24 intersecções possíveis, 10 (41,6%) são preenchidas (41,6%), mas, neste caso, somente quando se estende a análise à proposta inicial da CIEFE (UNESCO, 1977).

CONCLUSÃO

A única instituição que apresenta relação direta com todas as demais é o CIEPS. Ao mesmo tempo, o MME não apenas é o primeiro documento internacional a prever o esporte enquanto direito, como também é o mais citado pelos congêneres. Dessa forma, embora a CIEFE tenha ratificado todos os demais documentos e tenha sido publicada por uma instituição que extrapola a esfera esportiva, sendo passível, portanto, de maior legitimidade, o CIEPS e o MME afiguram-se referências

importantes e que não podem ser esquecidas quando da discussão de políticas esportivas.

No cômputo geral, mesmo não havendo um trabalho planejado em rede, foi possível identificar que havia uma construção político-intelectual pró-EPE tecida entre relações internacionais, o que propiciou legitimidade e inserção do direito ao esporte na legislação de vários países, como colocam Tubino (2000) e Cubillas (2015).

RIGHT TO SPORT AND INTERNATIONAL INSTITUTIONS

ABSTRACT: It was sought to investigate the existence of relations between international institutions that published documents related to the idea of right to sport before 1988. Through a descriptive study, the documents and the sites of the institutions that published them were analyzed. It was found that there were direct relations between some documents and institutions that contributed to institutionalization of the idea of right to sport in an international level.

KEYWORDS: Sport; humanism; democracy.

DERECHO AL DEPORTE Y LAS INSTITUCIONES INTERNACIONALES

RESUMEN: Hemos tratado de investigar la existencia de relaciones entre las instituciones internacionales que publicaron documentos relacionados con lo derecho al deporte antes de 1988. A través de un estudio descriptivo analizó los documentos y los sitios web de las instituciones que los han publicado. Se encontró que había vínculos directos entre algunos documentos e instituciones que han contribuido a la institucionalización de la idea del derecho al deporte a nivel internacional.

PALABRAS CLAVE: Deporte; humanismo; la democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BUENO, L. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 2008. 296 f. Tese (Doutorado). Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CE. **Carta Europeia Del Deporte Para Todos**. Brussels, 1975.

CE. **Council of Europe**. Disponível em <<http://www.coe.int/en/web/portal/home>>. Acesso em março de 2017. 2017.

CIPF. **Manifesto sobre o Fair Play**. 1976.

CIPF. **International Fair Play Committee**. 2015. Disponível em <<http://www.fairplayinternational.org/home>>. Acesso em março de 2017.

CUBILLAS, L. V. S. El “deporte para todos”, cuestión de Estado. El deporte para todos en Europa y en España (i) 1/2. **Rev Esp Edu Fís Dep**. n. 409, 2015. p. 65-91.

FIEP. **Manifesto Mundial de Educação Física**. 1970.

FIEP. **Fédération Internationale D'Éducation Physique**. 2016. Disponível em <<http://fiepeurope.eu/index.php>>. Acesso em março de 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ICSPE. **Declaration on Sport**. Paris, 1964.

ICSPE. **International Council of Sport Science and Physical Education**. 2017. Disponível em <<http://www.icsspe.org/>>. Acesso em março de 2017.

TUBINO, M. J. G. Os impactos do fenômeno do esporte na sociedade contemporânea. In:

MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R. (org.). **Fenômeno esportivo no início de um novo milênio.** Piracicaba: UNIMEP, 2000. p. 247-253.

UNESCO. **International Charter of Physical Education and Sport.** Paris, 1978.

UNESCO. **Primera MINEPS – Reporte final.** Paris: 1976.

UNESCO. **Propuestas del director general relativas a la elaboración de una carta internacional de la educación física y el deporte.** Paris, 1977.

UNESCO. **United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.** Disponível em <<http://en.unesco.org/>>. Acesso em março de 2017.